



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 02/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.

Considerando o Ofício nº 198/2021, emitido pela Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco do Estado de Sergipe.

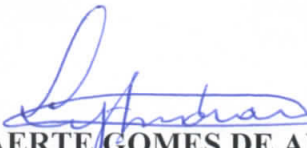
O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Renovação da Cessão da servidora **SILVANIA CORREIA DE MOURA SILVA**, portadora do RG nº 3.050.382-5 SSP/SE, inscrita no CPF nº 000.549.545-84, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco do Estado de Sergipe, a partir de 03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, com ônus para o Órgão requisitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 03 de janeiro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal